



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 392/25

**CONSIDERANDO** que, os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, conforme o art. 7º da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas respectivas áreas de jurisdição, e, nesse caso, autorizar expressamente o repasse direto ao Município por parte do FNDE;

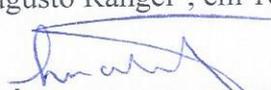
**CONSIDERANDO** que, a responsabilidade pelo fornecimento da merenda em escolas estaduais é primariamente do Governo do Estado, por meio de sua Secretaria da Educação; e

**CONSIDERANDO** que, convênios são estabelecidos entre o Governo do Estado e as prefeituras para que estas últimas gerenciem a logística e a distribuição da merenda nas escolas estaduais localizadas em seus municípios, recebendo um repasse financeiro para isso.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Como estão as articulações referentes ao Convênio do Estado de São Paulo com a Prefeitura de Votorantim relacionado ao fornecimento da Merenda Escolar, na Rede Estadual de Ensino, em Votorantim, para o ano de 2026?
- b) A Prefeitura de Votorantim pretende, de fato, deixar de assumir a responsabilidade no fornecimento da merenda das escolas estaduais? Em caso afirmativo, qual será a destinação do valor da transferência de verba do Estado ao Município de Votorantim?
- c) Em caso positivo ao **item “b”**, como ficará a situação das merendeiras que foram contratadas para preparar as merendas?
- d) Na hipótese de a Prefeitura Municipal deixar de assumir a responsabilidade do fornecimento da merenda escolar para os alunos das escolas estaduais de nosso município, quem assumirá a responsabilidade do fornecimento da merenda escolar, haja vista a verba repassada pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano de 2026, nas escolas estaduais?

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**S/S** 18/11/2025  
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de novembro de 2025.  
  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Vereadora